



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

quinta-feira, 30 de abril de 2015

Ano IV - Edição nº 00586 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD194C2491C6DB9D792CBBCA8C01B11E

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Portarias nº 071 e 074/2015
- Retificação.
- Resoluções N° 06 e 07/15.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 071/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ROZICLEIA DOS SANTOS CAVALCANTE**, para o cargo em comissão de **Secretária Escolar**, padrão CC-XXXIV, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 074/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **LUANA RENATA DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo em comissão, de **Diretora de Escola de 5ª a 8ª série, com Nível Superior, com menos de 501 alunos, padrão CC-VIII**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 30 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

RETIFICAÇÃO

Publicado em 27/02/15, no Diário Oficial do Município. Dispensa referente nº 007/2015. Onde se Lê: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE ACORDO COM KM'S RODADOS OU POR PERÍODO, VEÍCULO DE MODELO: GÓL G4 DE PLACA OUK - 8028, ADQUIRIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: JOVEMCAR VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 1.930,20. Leia-se: REFERENTE DISPENSA nº 0007/2014. CONTRATO Nº 0031/2015. Obj: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR O POSTO DE CORREIOS E TELÉGRAFOS NO DISTRITO DE BREJO GRANDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: SILVANIA RIBEIRO DA SILVA. Valor: R\$ 1.430,00.**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



PREFEITURA DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Resolução N° 06, 27 de abril de 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição para Conselheiros Tutelares de Miguel Calmon e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente e a nova Lei Municipal nº 508/2015 e nos termos da Resolução nº172 de 04 de dezembro de 2014 do CANANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no seu Art. 13.

Resolve:

DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrições para candidatos a Conselheiros Tutelares até 05 de maio de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 8:30h às 16:00h

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Miguel Calmon-Ba, em 27 de abril de 2015.

Silvânia Pereira Alves
PRESIDENTE DO CMDCA

1

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Alípio Barberino de Miranda, S/n, Centro. CEP: 44.720-000
74 36272121 // Miguel Calmon-BA E-mail: cmdca-m.calmon@outlook.com

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Resolução Nº 07, 27 de abril de 2015.

Dispõe sobre o Edital de Convocação das Entidades da Sociedade Civil para eleição dos novos membros do CMDCA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e a nova Lei Municipal nº 508/2015

Resolve:

Art. 1º. CONVOCAR as Instituições, Entidades, Associações de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente e Prestadores de Serviços Socioassistenciais, legalmente constituídas, para **“Assembleia Geral de eleição dos novos membros da sociedade civil, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Miguel Calmon/BA, para o biênio 2015/2017”**.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral que trata no caput deste artigo será realizada no dia 19 de maio de 2015, às 09 horas em primeira convocação, e às 9:30 h em segunda convocação, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miguel Calmon.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Miguel Calmon-Ba, em 27 de abril de 2015.

Silvânia Pereira Alves
PRESIDENTE DO CMDCA

1

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Alípio Barberino de Miranda, S/n, Centro. CEP: 44.720-000
74 3627.2121 // Miguel Calmon-BA E-mail: cmdca-m.calmon@outlook.com